

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Instituído pela Lei Municipal nº 689 de 04 de maio de 2015

### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04, DE 03 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a alteração do cronograma do edital do processo de eleição unificada para escolha de conselheiros tutelares titulares e suplentes do município de Senhora do Porto e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** de Senhora do Porto, neste ato representado pela sua Presidente Jaqueline Reis Braz, no pleno uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 689 de 04 de maio 2015 que dispõe sobre a política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências e conforme 73ª reunião ordinária realizada em 03 de julho de 2023.

**CONSIDERANDO** a Resolução CMDCA nº 03, de 19 de abril de 2023 que dispõe sobre o edital do processo de eleição unificada para escolha de conselheiros tutelares titulares e suplentes do município de Senhora do Porto e dá outras providências.

**Resolve:**

**Art. 1º** Altera o cronograma do edital do processo de eleição unificada para escolha de conselheiros tutelares titulares e suplentes do município de Senhora do Porto.

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
<b>II – Prova de conhecimento teórico</b>		
I. Curso de capacitação aos candidatos inscritos para as vagas de conselheiro tutelar.	04/07/2023	Às 18h
II. Realização da prova de aferição de conhecimento teórico.	07/07/2023	18h às 20h
III. Divulgação do gabarito da prova de conhecimento teórico	07/07/2023	Às 20h30min
IV. Divulgação do resultado preliminar da prova de conhecimento teórico	10/07/2023	Até as 16h
V. Prazo para apresentação de recursos contra questões, gabarito preliminar e contra o resultado preliminar da prova de conhecimento teórico	11/07/2023	08h às 16h
VI. Análise dos recursos contra a prova, o gabarito e o resultado da prova de conhecimento teórico pela Comissão Organizadora e deliberação pelo	11/07/2023 a 17/07/2023	08h às 16h

*Joel Almeida*  
1

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA


Instituído pela Lei Municipal nº 689 de 04 de maio de 2015

Etapa	Data	Horário
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
VII. Divulgação do gabarito definitivo e da relação oficial dos candidatos habilitados ao processo de escolha do Conselho Tutelar	18/07/2023	Até as 16h

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senhora do Porto, 03 de julho de 2023.

  
Jaqueline Reis Braz  
Presidente do CMDCA

Certifico que este Ato foi arquivado no quadro de publicações da Prefeitura Municipal de Senhora do Porto no período de 03/07/2023 a 03/08/2023.

Responsável pela publicação